



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.356	019	A

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.356

Dispõe sobre denominar oficialmente a Servidão Manuel Mageste dos Santos, localizada na Rua Nestório no Bairro Belo Horizonte.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Manuel Mageste dos Santos”, a Servidão localizada na Rua Nestório entre os números 204 e 214 no Bairro Belo Horizonte, no Município de Volta Redonda/RJ.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor responsável, deverá providenciar identificação da Servidão, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 203/2023
Autoria: Vereador Rodrigo de Ávila Mendes
DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº	FLS.	
6.356	012	1

	CMVR	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA PODER LEGISLATIVO
LEI MUNICIPAL Nº 6.356		
Dispõe sobre denominar oficialmente a Servidão Manuel Mageste dos Santos, localizada na Rua Nestório no Bairro Belo Horizonte.		
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:		
Art. 1º Passa a denominar-se "Manuel Mageste dos Santos", a Servidão localizada na Rua Nestório entre os números 204 e 214 no Bairro Belo Horizonte, no Município de Volta Redonda/RJ.		
Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor responsável, deverá providenciar identificação da Servidão, conforme acima descrito.		
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
Volta Redonda, 05 de janeiro de 2024. EDSON CARLOS QUINTO Presidente		

VR EM DESTAQUE



ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2026 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 11 DE JANEIRO DE 2024